

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE ABRIL DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.984-4/1996, _____

D E S I G N A, em conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 7.102, de 25 de julho de 2008, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, biênio 2011/2013, DENÍLSON PINTO DE OLIVEIRA, titular, e ROSANA MARIA MERIGHI, suplente, CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA PIGNATTA, titular, e MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; ELIZETH CRISTINA DA SILVA RAGAZZO, titular, e SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA, suplente, representantes da área da educação da Secretaria Municipal da Educação e Esportes; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, titular, e LEILA MIGUEL, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; JULIANNA ALAVER PEIXOTO, titular, e ALEXANDRE HISAO AKITA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; RITA DE CÁSSIA CARVALHO, titular, e CARLOS EDUARDO PASQUALIN DE SOUZA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA, titular, e JOANA NUNES VIEIRA, suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; ROSELI MARIA MUNHOZ, titular, e TERESA MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; APARECIDO LUCIANI, titular, e CLÁUDIO DE SOUZA, suplente, representantes da Guarda Municipal; CLIVALDO JOSÉ DA SILVA, titular, e VITÓRIO ÂNGELO DURIGATTI, suplente, representantes da área de esportes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; WANDERLEI LOPES DE LIMA, titular, e CÉSAR GLOZAN JUNIOR, suplente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade; CLAUDIA TOFOLI HONORIO, titular, e SOLANGE SATIE HAMADA GIOTTO, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP; ANDREY ZIGNNATTO, titular, e GÉSSICA CERESER LEOPARDI, suplente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP; ANTONIO GUIN FILHO, titular, e GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, suplente, representantes da Associação Comercial Empresarial de Jundiaí; LUCINDA CANTONI LOPES, titular, e MARGARETE TURQUETO MURARI, suplente, MARIA APARECIDA DA SILVA, titular, e RICARDO MARGE PEREIRA, suplente, ILSO SILVA SANTOS, titular, e ELISÂNGELA TRINDADE, suplente, DANIEL ROSSIN PÓLO, titular, e MARIA DENISE BONASSI ZULPO, suplente, representantes de movimentos e entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e de movimentos e entidades de defesa da melhoria de condições de vida da população; RAFAELA BEZERRA DE PONTES, titular, e MARJORIE BENI DIAS DO COUTO, suplente, ELIANA BARBOSA DOS SANTOS BEGGO, titular, e ANGÉLICA CAMARGO DA SILVEIRA, suplente, representantes dos profissionais da área social e educacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE ABRIL DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 753-3/2009, _____

D E S I G N A SYLVIA BARBOSA ANGELINI, para responder, no período de 28 de março a 16 de abril de 2011, pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular, FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2011, ficando suspensa a Portaria nº 659, de 21 de março de 2011, no que couber.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE ABRIL DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 750-9/2009, _____

D E S I G N A MAURO VINCENZO MAZZAMATI, Diretor do Departamento de Operações de Trânsito, para responder, no período de 11 a 20 de abril de 2011, pela Secretaria Municipal de Transportes, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular, ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DOATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 044/10 com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CEMEDI-CENTRO MEDICO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S PROCESSO: nº 05.524-1/10. ASSINATURA: 28/03/11. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 404.512,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EM QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE 100 (CEM) EXAMES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II, PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 004/09 celebrado com fundamento no artigo 57 inciso II de Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 25.326-3/07. ASSINATURA: 30/03/11. VALOR GLOBAL: R\$ 625.606,35. OBJETO: PREST. SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICO-HOSPITALAR EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/07. ASSUNTO: Adequação do valor Contratual, prorrogado por 90 (noventa) dias e retificada a cláusula 5, item 5.1 (acréscimo de rubrica orçamentária) .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 209 / 2011

PROCESSO nº 7.583-3 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA Itens: 1